Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2832	12/09/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1045 2011

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a utilização do prédio onde funciona a Escola SESI, para a instalação de cursos profissionalizantes.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração poderia determinar a realização de estudos, sobre a possibilidade de instalação de um **Centro Técnico Educacional** com oferta cursos profissionalizantes, no prédio de propriedade da Prefeitura, onde funciona atualmente a Escola SESI, (que dentro em breve será transferida para um prédio próprio, situado na Avenida Monsenhor Demosthenes)?

JUSTIFICATIVA:-

Solicito esta informação, tendo em vista que o prédio municipal onde funciona atualmente a Escola SESI deverá ser desocupado dentro de pouco tempo. Como o local é bastante amplo e está em boas condições, sugiro a Vossa Excelência para que seja criado um **Centro Técnico Educacional** neste espaço, por meio de parceria com o SESI, SENAI e SEBRAE, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, que oferecerão a oportunidade de qualificação profissional para os trabalhadores mocoquenses, ampliando suas possibilidades de atuação no mercado de trabalho, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Setembro de 2011.

Marcos Daniel Vicente

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
- Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3.069	05.10.11	

Ofício nº. 1.357/2011 Mococa, 03 de outubro de 2011.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a utilização do prédio onde funciona a Escola SESI, para a instalação de cursos profissionalizantes, constante do Requerimento nº. **1.045/2011,** de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

Trata-se de medida inviável. Segundo o artigo 11º - item V da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional cabe ao Município oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Hoje, do montante investido na educação, 45% referem-se a recursos próprios do município, visto que os repasses do FUNDEB, do PNATE e do QESE, não são suficientes para cobrir as despesas com as atividades fim do Departamento de Educação.

Não obstante as melhorias implementadas na atual gestão, sabemos que ainda há bastante a ser feito, principalmente porque a área educacional é dinâmica e incorpora o avanço diário do saber e das tecnologias, cabendo ao município adequar-se e incorporar esses conhecimentos à grade curricular, sob pena de olvidar de sua importante missão de agente fomentador de cidadania.

No momento financeiramente propício estudaremos a hipótese de implantar a sugestão do Nobre Vereador.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord. em 10/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE